

Prefeitura de Pouso Alegre realiza a abertura oficial da Avenida Tenente Anísio

A obra era aguardada há 40 anos pela comunidade local



Prefeito Agnaldo Perugini acompanhado pelo Comandante do 14º GAC, Coronel Sudário Rios Braga, vereadores e familiares do Tenete Anísio realizam o corte da fita inaugural da Avenida

Na manhã do dia, 04, a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre realizou a abertura oficial da Avenida Tenente Anísio Prado Fonseca, que liga o bairro Jardim Yara ao Centro da cidade. O Prefeito Municipal, professor Agnaldo Perugini e o Comandante do 14º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC), Coronel Sudário Rios Braga, realizaram o corte da fita inaugural, ao lado da filha do Tenente Anísio, Heliane de Souza Fonseca e do irmão do Tenente, Djalma Fonseca. A área pavimentada foi cedida pelo 14º GAC.

Os vereadores Wilson Tadeu Lopes, Dulcinéia Costa, Mário Mendes de Pinho, Gilberto Barreiro, Braz Andrade dos Santos Neto e Ney Borracheiro estiveram presentes, assim como diversas autoridades do município.

O Prefeito Agnaldo ressaltou que há 40 anos a comunidade local aguardava pela obra, que foi realizada em parceria com o 14º GAC, contando com o apoio do atual Secretário de Estado de Governo de Minas Geras e então Deputado Federal, Odair Cunha, do Deputado Estadual Ulysses Gomes e do falecido Ex-Deputado Federal Miguel Martini, que muito trabalharam para que a pavimentação fosse realidade. “Estamos muito contentes em entregar mais uma obra tão importante para a cidade, que beneficiará

diretamente a população. Esta é mais uma das grandes e importantes obras que nós conseguimos fazer para Pouso Alegre”, destaca.

Além da pavimentação no local, a Avenida também foi construída como um espaço de lazer para a população, que aos domingos poderá praticar atividades físicas sem se preocupar com a passagem de automóveis, visto que ficará fechada para o trânsito, sendo utilizada apenas por pedestres e ciclistas. No local serão instalados aparelhos de academia ao ar livre, que poderão ser utilizados todos os dias da semana. Além disso, as calçadas são amplas, o que garante mais segurança e o trânsito de caminhões na via não será permitido.

Para o Comandante do 14º GAC, esta é uma importante obra. “O Exército está sempre pronto para ajudar a comunidade pouso-alegrense e a inauguração da Avenida Tenente Anísio reflete um anseio da comunidade. Nos sentimos honrados e felizes em poder participar, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, desta inauguração”, afirma.

A Avenida possui 700 metros de comprimento por oito de largura e as calçadas têm a largura de três metros. Foram feitas pavimentação na pista de mão dupla, iluminação e sinalização

vertical e horizontal. Também foi construído um muro no fundo da via, que garantirá mais segurança. Para oferecer mais beleza e harmonia, foi feito um passeio com jardinagem.

Outras atividades

Foram realizadas diversas atividades no local com os presentes. As equipes de saúde de Atenção Primária, Epidemiologia, Saúde Bucal, Centro de Zoonose, Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Tabagismo, realizaram aferição de pressão, testes de glicemia capilar, panfletagens e orientações sobre os focos de Dengue, prevenção contra a AIDS e combate ao tabaco, álcool e drogas.

A Secretaria de Meio Ambiente fez a distribuição de mudas de plantas, instruções sobre a forma de plantio e recolhimento de óleo de cozinha. O Corpo de Bombeiros montou uma tenda para orientações, assim como a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Os responsáveis pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante também participaram, fazendo contato com as famílias, para a realização do Cadastro Único para o programa Bolsa Família e para o passe livre, destinado a idosos e portadores de deficiência. Ao final a banda do 14º GAC se apresentou.

“A UNIÃO FAZ UMA CIDADE + BONITA”

Ao longo dos últimos dias estão sendo realizadas inúmeras ações no bairro Jardim Yara. A equipe de Limpeza Urbana realizou capinas, podas de árvores e recolhimento de entulhos nas vias. Os trabalhos, que já foram desenvolvidos em diversos bairros, contam com a parceria do Conselho Municipal de Saúde, 14º GAC, Defesa Civil, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Associação do Comércio e da Indústria de Pouso Alegre (ACIPA), associações de moradores de bairros, agentes do setor de Endemias e das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Planejamento, Governo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Comunicação, Serviços Públicos e Obras.

GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Dos Carijós nº 45 – Centro – Tel. 3449-4000

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando ter sido realizado com toda regularidade e probidade, o Concurso Público nº 001/2014, de conformidade com o documento que foi apresentado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal e pelo Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Pouso Alegre;

TORNA PÚBLICO, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014, REALIZADO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DE 2015 PARA OS SEGUINTE CARGOS:

MOTORISTA E CUIDADOR SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE AGOSTO DE 2015.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Monticeli
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 8687/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

a) Alcides de Souza, Matrícula 7822, Servente de Pedreiro, NA-I, Referência 07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 17/01/2001 a 16/01/2006;

b) Dyanne Cristina dos Santos, Matrícula 14050, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 27, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 13/02/2010 a 12/02/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8688/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Efraim Teixeira Martins, Matrícula 7994, Guarda Civil Municipal, NI-III,

Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 08/02/1996 a 07/02/2001, a partir de 01º de Agosto de 2015;

b) Osvaldo Francisco de Faria, Matrícula 10014, Jardineiro, NA-II, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 11/10/2005 a 10/10/2010, a partir de 01º de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8689/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Antônio Tadeu Pereira, Matrícula 9196, Capineiros, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/03/2004 a 08/03/2009, a partir de 03 de Agosto de 2015;

b) Maisa Silveira Lopes, Matrícula 6612, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/01/1997 a 13/01/2002, a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8690/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Valdinei Moura Âmbra, Matrícula 13574, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012 a partir de 03 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8691/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Fernanda de Jesus de Almeida Faria, Matrícula 6275, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 32, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registros, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 10 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8692/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, para a categoria funcional de Assistente Social, NS-I, referência 41, do Quadro Permanente, ábil, a seguinte concursada:

GESILMA MARIA ALVES RODRIGUES 78º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8693/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto nº 4117/2013, para a categoria funcional de Enfermeiro do ESF, Referência 79, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

DANUSA DA SILVA CABRAL 42º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8694/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ALINE CRISTINA CASTRO RITA 20º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8695/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Luciana Cardoso de Oliveira, Matrícula 6133, Agente Administrativo, NI-III, Referência 36 para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registros, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 13 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8696/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Sirlene Nogueira Ramos, Matrícula 18897, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8697/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Rosanna Aparecida Gomes, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8698/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Sebastião Pereira dos Santos, Matrícula 8482, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 21/12/2001 a 20/12/2006, a partir de 06 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8699/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Aduino Lúcio do Couto, Matrícula 14938, Motorista, NI-I, Referência 21, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Resíduos Sólidos, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8700/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Sterlino Steiner Alves Gonçalves, Matrícula 3817, Motorista, NI-I, Referência 29, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8701/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o servidor Francisco Carlos da Silva, Matrícula 7957, Motorista, NI-I, Referência 27, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 01º de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8702/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 6381/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, à servidora Francisca Izabel Jacinto Dias, Matrícula 9937, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vi-gor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8703/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Cláudia Barreto Guedes, Matrícula 9402, Auxili-ar de Serviços, NA-I, Referência 05, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 04/10/2009 a 03/10/2014, a partir de 11 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8704/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69,

Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Maria das Dores Fernandes Pinto, Matrícula 14243, Cozinheira, NA-III, Referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 23/06/2008, a partir de 12 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8705/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Elcyvânia Macedo Mendes, Matrícula 7440, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 50, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção de Direitos Humanos, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e de Promoção dos Direitos Humanos, a partir de 04 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8706/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Agosto de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

JULIANA DE ALMEIDA COSTA, Médico ESF, Referência 78.
JULIANA CUPERTINO MAGALHAES, Médico ESF, Referência 78.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8707/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Agosto de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

GRASIELA RACHEL DE CARVALHO SIQUEIRA, Farmacêutico, Referência 59

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8708/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Cuidador Social, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

ROBSON CRISTIANO DE PAULO 01º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8709/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS 01º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8710/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 8372/2015, que, concedeu estabilidade a servidora Elaine Clemente Orlando, Matrícula 16296, Médico Clínico, NS-II, Referência 46, a partir de 13 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retro-age seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8711/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Juliana Teobaldo Flores Costa, Matrícula 17064, Cuidador Social, NI-III, Referência 29, a partir de 12 de Julho de 2015;

b) Ana Paula Pereira Custodio, Matrícula 17068, Cuidador Social, NI-III, Referência 29, a partir de 11 de Julho de 2015.

c) Alessandra Bernardes dos Santos, Matrícula 17090, Cuidador Social, NI-III, Referência 29, a partir de 26 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário de Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8712/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Elisângela Maura Machado, Matrícula 16910, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, a partir de 11 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8713/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de

Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Carlos Roberto Silva de Magalhães, Matrícula 16898, Professor PIV, NS-II , Referência 44, a partir de 17 de Julho de 2015;
b) Elizania Cassemiro Vieira, Matrícula 15979, Monitor de Creche, NA-II, Referên-cia 07, a partir de 23 de Julho de 2015;
c) Jociene Fernanda Santiago Cardoso, Matrícula 16375, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 01, a partir de 26 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8714/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação , abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

- a) Ângela de Paula Pinto , Matrícula 16744, Auxiliar de Serviço(-NA-I) , Referên-cia 01, a partir de 5 de Julho de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8715/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

- a) Maria Celeste Pereira de Paula, Matrícula 16734, Monitor de Creche, NA-II, Re-ferência 07, a partir de 07 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA SGP Nº 8716/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Governo, abaixo re-lacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

- a) Júlia Bustamante Donati, Matrícula 15984, Arquiteto, Referência 56, a partir de 18 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8717/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Obras e Infrastrutu-ra, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

- a) Sinésio Sebastião Rodrigues, Matrícula 16960, Capineiros, NA-I, Referência 01, a partir de 02 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8718/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Planejamento Urba-no, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

- a) Vivian Carvalho Siqueira Barbosa, Matrícula 16905, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 25, a partir de 08 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8719/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo re-lacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Adriana Cristina Costa, Matrícula 17036, Técnico em Enfermagem, NI-III, Refe-rência 30, a partir de 02 de Julho de 2015;
b) Fabiane Aparecida de Matos Sudan, Matrícula 17008, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, NI-III, Referência 85, a partir de 11 de Julho de 2015;
c) Cristiane de Amorim Ribeiro, Matrícula 17029, Técnico de Enfermagem, NI-III, Referência 30, a partir de 26 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8720/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo rela-cionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

- a) Amanda Alexandre Ramos, Matrícula 17010, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 30, a partir de 30 de Julho de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre,14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8721/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

- a) Willian Renato Ramos Teodoro, Matrícula 17045, Agente de Trânsito, NI-III, Referência 29, a partir de 04 de Julho de 2015;
b) Denis Benício Ferreira Silva, Matrícula 17041, Agente de Trânsito, NI-III, Refe-rência 29, a partir de 04 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8722/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Érica Andrade Rocha, Matrícula 16462, Psicólogo, NS-II, Referência 41, a Partir de 22 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8723/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Débora Maria Moraes Barroso Mairin-ques, Matrícula , do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Farmácia, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8724/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

PAULO AGENOR PEREIRA 02º Lugar
HERALDO SILVA DOS SANTOS 03º Lugar
DOUGLAS DOS SANTOS DE CARVALHO 04º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8725/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 03/08/2015, para a categoria funcional de Motorista, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

CELIO ROBERTO DOMINGUES 05º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Agosto de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LICITAÇÃO

Extrato de Contrato nº: 014/2015
Processo Licitatório: 014/2015
Licitação: PREGÃO 14/2015
Contratante: Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR
Contratado: GILVAN DA SILVA NOVAIS - GSN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO VALOR DE R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos Reais) para adequações na UAITEC e sede da Fundação PROMENOR.
Dotação orçamentária:
Ficha 25 (04.02.19.126.0006.6011.3.3.90.39.00)
Ficha 27 (04.02.19.126.0006.6011.3.3.90.39.00)
Ficha 37 (04.03.04.122.0001.6008.3.3.90.30.00)
Ficha 39 (04.03.04.122.0001.6008.3.3.90.39.00)
Vigência: 13/07/2015 à 13/01/2015
Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação emitida pela Fundação Promenor. Para eficácia dos atos, nos termos da Lei 8.666/93, publique-se em jornal diário oficial. Pouso Alegre, 13 de Julho de 2015. Edina Aparecida Francisco Perugini-Presidente da Fundação Promenor.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 15/2015

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 20 de Agosto de 2015, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO n.º 15/2015, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 100 (Cem) BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG.", conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, sito à Rua Afonso

Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre - MG, em forma de CD/RW, juntamente com a Proposta Comercial, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones n.º (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317.

PROMENOR

PORTARIA Nº 010/2015

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr FABIANO DOS SANTOS, matrícula 3040, do cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-valorização do Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2015.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 31 DE JULHO DE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 011/2015

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 127 da Lei 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com redação determinada pela Lei nº 4416, de 22/12/2005, e conforme Emenda à Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio à servidora abaixo relacionada, do quadro permanente, lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor, referente ao período aquisitivo de 11/06/2007a10/06/2012, a contar a partir de 03 de agosto de 2015:

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE
ANDRÉIA DE CÁSSIA P. BALBINO	2765	03 meses

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 03 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 012/2015

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o SrºJEAN CARLO MAXIMIANO, para ocupar o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portariaentra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 11DE AGOSTODE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0530	02	09	01	15	452	0012	2	0069	33903900	R\$ 12.000,00
Total										R\$ 12.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 29 de maio de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 0055

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 51.354,20 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0462	02	07	10	12	366	0007	2	0060	33903900	R\$ 51.354,20
Total										R\$ 51.354,20

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0456	02	07	10	12	366	0007	1	0219	44905200	R\$ 12.254,20
0459	02	07	10	12	366	0007	2	0060	33901400	R\$ 1.200,00
0460	02	07	10	12	366	0007	2	0060	33903000	R\$ 28.000,00
0461	02	07	10	12	366	0007	2	0060	33903600	R\$ 9.900,00
Total										R\$ 51.354,20

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1 de junho de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 0056

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0960	02	13	00	04	122	0017	2	0154	33903900	R\$ 3.000,00
Total										R\$ 3.000,00

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0956	02	13	00	04	122	0017	2	0154	33901400	R\$ 3.000,00
Total										R\$ 3.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1 de junho de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 0057

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 263.900,00 (duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0636	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 3.900,00
0988	02	13	01	26	782	0015	2	0155	33903000	R\$ 260.000,00
Total										R\$ 263.900,00

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0632	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33901400	R\$ 3.900,00
0991	02	13	01	26	782	0015	2	0155	33903900	R\$ 260.000,00
Total										R\$ 263.900,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 1 de junho de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 058

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 498,78 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0954	02	13	00	04	122	0017	2	0154	31901600	R\$ 489,78
Total										R\$ 489,78

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0571	02	11	01	10	122	0003	2	0122	31901600	R\$ 489,78
Total										R\$ 489,78

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 059

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0373	02	07	00	12	361	0007	2	0053	33903000	R\$ 5.000,00
0440	02	07	05	12	361	0007	2	0056	33903000	R\$ 110.000,00
Total										R\$ 115.000,00

Total

R\$ 115.000,00

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0355	02	07	00	12	361	0007	1	0049	44905200	R\$ 5.000,00
0439	02	07	05	12	361	0007	1	0056	44905200	R\$ 80.000,00
0441	02	07	05	12	361	0007	2	0056	33903900	R\$ 30.000,00
Total										R\$ 115.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 060

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0633	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903000	R\$ 40.000,00
0748	02	11	06	10	304	0004	2	0101	33903000	R\$ 5.000,00
0764	02	11	06	10	305	0004	2	0100	33903000	R\$ 53.000,00
0810	02	11	08	10	125	0003	2	0268	33903000	R\$ 4.000,00
0814	02	11	08	10	125	0003	2	0272	33903000	R\$ 1.000,00
0826	02	11	08	10	301	0003	2	0115	33903000	R\$ 53.000,00
Total										R\$ 156.000,00

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0626	02	11	03	10	301	0004	1	0105	44905200	40.000,00
0752	02	11	06	10	305	0004	1	0114	44905200	5.000,00
0813	02	11	08	10	125	0003	2	0268	33903900	4.000,00
0817	02	11	08	10	125	0003	2	0272	33903900	1.000,00
0821	02	11	08	10	301	0003	2	0115	31900400	13.000,00
0828	02	11	08	10	301	0003	2	0115	33903900	40.000,00
0806	02	11	07	10	305	0003	1	0301	44905100	53.000,00
Total										156.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

 Agnaldo Perugini
 Prefeito Municipal

 Wagner Márcio de Souza
 Chefe Adjunto de Gabinete

 Messias Moraes
 Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 061

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 062

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0650	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 50.000,00
1016	02	15	00	04	122	0017	2	0168	31911300	R\$ 200,00
0777	02	11	06	10	305	0004	2	0238	31901300	R\$ 1.300,00
0653	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31911300	R\$ 15.000,00
0174	02	04	00	13	392	0017	2	0020	31911300	R\$ 100,00
Total										R\$ 66.600,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0649	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31900400	R\$ 50.000,00
1013	02	15	00	04	122	0017	2	0168	31901100	R\$ 200,00
0776	02	11	06	10	305	0004	2	0238	31901100	R\$ 1.300,00
0650	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 15.000,00
0171	02	04	00	13	392	0017	2	0020	31901100	R\$ 100,00
Total										R\$ 66.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 063

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0650	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 10.000,00
Total										R\$ 10.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0649	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31900400	10.000,00
Total										10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 064

Abre Crédito Orçamentário Especial

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.582/2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte Crédito Orçamentário Especial para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1248	02	12	02	27	812	0008	1	0348	44905200	R\$ 60.000,00
Total										R\$ 60.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0944	02	12	02	27	812	0008	1	0158	44905100	R\$ 60.000,00
Total										R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 065

Abre Crédito Orçamentário Especial

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal 5.581/2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito Orçamentário Especial para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
1249	02	07	08	12	361	0007	1	0350	44905200	R\$ 183.000,00
Total										R\$ 183.000,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0450	02	07	09	12	365	0005	1	0220	44905100	R\$ 183.000,00
Total										R\$ 183.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Morais
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 066

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 296.790,74 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0489	02	08	00	04	122	0017	2	0066	33903900	R\$ 4.000,00
0573	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33901400	R\$ 10.000,00
0575	02	11	01	10	122	0003	2	0122	33903300	R\$ 3.000,00
0636	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903900	R\$ 10.000,00
0826	02	11	08	10	301	0003	2	0115	33903000	R\$ 10.000,00
1002	02	14	00	04	122	0017	2	0156	33903600	R\$ 2.599,64
1060	02	17	00	04	122	0002	2	0201	33903600	R\$ 1.620,00
0336	02	07	00	12	122	0017	2	0042	33901400	R\$ 6.000,00
0370	02	07	00	12	361	0007	2	0046	33903900	R\$ 225.000,00
0906	02	12	00	04	122	0008	2	0227	33903000	R\$ 18.000,00
0191	02	04	01	13	391	0011	1	0267	44905100	R\$ 6.571,10
Total										R\$ 296.790,74

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0487	02	08	00	04	122	0017	2	0066	33903500	4.000,00
0567	02	11	01	10	122	0003	1	0132	44905200	13.000,00
0635	02	11	03	10	301	0004	2	0081	33903600	10.000,00
0828	02	11	08	10	301	0003	2	0115	33903900	10.000,00
1003	02	14	00	04	122	0017	2	0156	33903900	2.599,64
1058	02	17	00	04	122	0002	2	0201	33903000	1.620,00
0346	02	07	00	12	361	0005	1	0063	44905100	50.000,00
0347	02	07	00	12	361	0005	1	0215	44905100	60.000,00
0355	02	07	00	12	361	0007	1	0049	44905200	25.000,00



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 067

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 200.422,74 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0323	02	06	06	08	244	0001	2	0038	33903000	R\$ 150.000,00
0276	02	06	01	08	244	0017	2	0026	33903900	R\$ 26.598,18
0234	02	06	01	08	244	0001	2	0027	33903600	R\$ 13.824,56
0243	02	06	01	08	244	0001	2	0030	33903600	R\$ 10.000,00
Total										R\$ 200.422,74

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Dotação	Org.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0296	02	06	05	08	244	0001	2	0039	33903000	R\$ 150.000,00
0248	02	06	01	08	244	0001	2	0031	33903600	R\$ 26.098,18
0232	02	06	01	08	244	0001	2	0027	33901400	R\$ 3.000,00
0233	02	06	01	08	244	0001	2	0027	33903300	R\$ 3.000,00
0240	02	06	01	08	244	0001	2	0030	33901400	R\$ 1.000,00
0242	02	06	01	08	244	0001	2	0030	33903300	R\$ 1.000,00
0245	02	06								

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 069

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0485	02	08	00	04	122	0017	2	0066	33903000	R\$ 790,00
Total										R\$ 790,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0489	02	08	00	04	122	0017	2	0066	33903900	R\$ 790,00
Total										R\$ 790,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 070

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 44.122,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0650	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 44.122,00
Total										R\$ 44.122,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0649	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31900400	R\$ 44.122,00
Total										R\$ 44.122,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 071

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0243	02	06	01	08	244	0001	2	0030	33903600	R\$ 7.200,00
0077	02	01	00	04	122	0017	1	0001	44905200	R\$ 2.000,00
Total										R\$ 9.200,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0237	02	06	01	08	244	0001	2	0028	33903600	R\$ 7.200,00
0086	02	01	00	04	122	0017	2	0000	33903900	R\$ 2.000,00
Total										R\$ 9.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 073

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0412	02	07	02	12	361	0007	2	0049	31901100	R\$ 68.000,00
0650	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901100	R\$ 9.000,00
0653	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31911300	R\$ 200,00
Total										R\$ 77.200,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0411	02	07	02	12	361	0007	2	0049	31900400	R\$ 68.000,00
0649	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31900400	R\$ 9.000,00
0652	02	11	03	10	301	0004	2	0088	31901600	R\$ 200,00
Total										R\$ 77.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 074

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 136.545,75 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0179	02	04	00	13	392	0017	2	0020	33903900	R\$ 1.245,75
0570	02	11	01	10	122	0003	2	0122	31901300	R\$ 10.000,00
0469	02	07	13	12	365	0007	2	0289	33903000	R\$ 125.300,00
Total										R\$ 136.545,75

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações de dotações parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0176	02	04	00	13	392	0017	2	0020	33903000	R\$ 1.245,75
0571	02	11	01	10	122	0003	2	0122	31901600	R\$ 10.000,00
0470	02	07	13	12	365	0007	2	0289	33903600	R\$ 100.000,00
0471	02	07	13	12	365	0007	2	0289	33903900	R\$ 25.300,00
Total										R\$ 136.545,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Gabinete do Prefeito

Decreto Nro. 075

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orçamentária vigente de número 5.542 de 30/12/2014

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício corrente, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0340	02	07	00	12	122	0017	2	0042	33903900	R\$ 260,00
Total										R\$ 260,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação de dotação parcial ou total, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 /03/1964.

Dotação	Órg.	Unid.	S.Unid.	Função	S.Func.	Prog.	PA	Proj/Ativ	Categoria	Valor
0339	02	07	00	12	122	0017	2	0042	33903600	R\$ 260,00
Total										R\$ 260,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de junho de 2015.

Aginaldo Perugini
Prefeito Municipal

Vagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Messias Moraes
Secretário de Fazenda